

SAMARCO MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 16.628.281/0001-61 - NIRE 3130004666-4 - (Companhia Fechada)

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2026: 1. Data, Hora e Local: No dia 28 de abril de 2026, às 14 horas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") da Samarco Mineração S.A. ("Companhia") de forma exclusivamente digital, por meio de conferência eletrônica, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76, regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, sendo a Assembleia considerada, para todos os fins legais, como realizada na sede social da Companhia, na Rua Paraíba, nº 1.122, 6º, 9º, 19º e 23º andares, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.130-918.2. **Convocação e Presença:** Presentes, por conferência eletrônica, as acionistas representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas apostas ao final desta ata, motivo pelo qual as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, sendo a acionista Vale S.A. ("Vale") representada por sua procuradora, Tayanne Gil Almeida, que cumpre orientações de voto proferidas pelos Diretores Executivos da Vale S.R. Marcelo Feriozzi Bacci e Carlos Henrique Senna Medeiros (Decisão de Executivos em Conjunto – DEC nº 022/2026), pelos Diretores da Vale S.R. Thiago Kill Lofiego e Elaine Maria de Souza Funo (Decisão de Aprovação de Contas – DAC nº 011/2026), e a acionista BHP Billiton Brasil Ltda. representada pelo Sr. Paulo Rodrigo Chung, tendo sido verificada, dessa forma, a existência de quórum suficiente para a instalação desta Assembleia e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, também, o Sr. Rodrigo Alvarenga Vilela, Diretor Presidente da Companhia, e a Sra. Luana Guimarães Cordeiro, advogada da Companhia, para prestar os esclarecimentos que se fizessem necessários, nos termos e para os fins do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, tendo sido dispensada a presença do representante da KPMG Auditores Independentes, na forma do artigo 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Instalada e presidida a Assembleia pelo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo Alvarenga Vilela, o qual convidou a Sra. Luana Guimarães Cordeiro para atuar como Secretária da Assembleia. **4. Ordem do Dia:** (a) deliberar sobre a dispensa da publicação dos anúncios e observância dos prazos previstos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, considerando sanadas as referidas exigências, nos termos do §4º do referido dispositivo legal; (b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (d) a fixação do valor global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2026. **5. Leitura de Documentos:** O Presidente da Mesa informou que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer dos auditores independentes da Companhia foram publicados, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, no jornal Estado de Minas (folhas 1 a 9 do jornal digital e 9 a 11 no jornal impresso), em 12 de março de 2026 estavam disponíveis às acionistas, na sede social da Companhia, desde o dia 26/11/2026, tendo as acionistas confirmado terem tido acesso a tais documentos. Esses documentos ficaram disponíveis para consulta das acionistas durante a Assembleia, tendo sido dispensada, por unanimidade das acionistas, sua leitura. **6. Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto Social da Companhia, as acionistas presentes, após as devidas deliberações, debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações: 6.1. A lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor; 6.2. A dispensa da publicação dos anúncios e observância dos prazos previstos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, sendo considerada, portanto, sanadas as referidas exigências, nos termos do §4º do referido dispositivo legal; 6.3. As contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 6.4. Nos termos do artigo 189 e seguintes da Lei nº 6.404/76, a alocação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 25.816.328.998,43 (Vinte e cinco bilhões, oitocentos e dezesseis milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, que, assim, passou a perfazer o montante de R\$ 134.236.518.445,69 (Cento e trinta e quatro bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Considerando o resultado negativo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos apontados acima, as acionistas reconheceram que não havia lucros a serem destinados e/ou distribuídos; e 6.5. A fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 no valor total de até R\$ 24.496.034,10 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trinta e quatro reais e dez centavos) a ser distribuída mediante deliberação do Conselho de Administração, de acordo com os critérios, termos e condições definidos na Política de Remuneração da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou que esta Assembleia atendeu todos os requisitos para sua realização, em observância à Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Em seguida, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Rodrigo Alvarenga Vilela – Presidente da Mesa; Luana Guimarães Zola Cordeiro – Secretária; Paulo Rodrigo Chung – representante legal da acionista BHP Billiton Brasil LTDA; Tayanne Gil Almeida – representante legal da acionista Vale S.A. Secretária: Luana Guimarães Cordeiro. Belo Horizonte, 28 de abril de 2026. Confere em ata original lavrada em livro próprio. Certificado o registro sob o nº 14012430, em 07/07/2026. Protocolo 26/322.292-6. SAMARCO MINERACAO S.A. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 28/08/2026.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/08/EDITAL-SAMARCO-MINERACAO-S.A.-ATA->

AGO-28-04-2026-28-08-2026.pdf

